



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

1

2

### ATA nº 029/2023

3 As nove horas do dia vinte de dezembro de 2023, iniciou reunião ordinária, com a  
4 participação dos seguintes Conselheiros de Direito: Mônica Mongruel representante da  
5 Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, Ana Paula, Ferri representante  
6 da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, Nilcelene da Glória Santos  
7 representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Débora Viviane Stadler representante da  
8 Fundação Municipal de Saúde, Manon Callaça representante da Fundação Municipal de  
9 Saúde, Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Ligia Cristina  
10 Souza França representante da Secretaria Municipal de Esportes, Jocemara Aparecida  
11 Santos representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social,  
12 Nathanie H. Panzarini de Abreu representante das entidades de fortalecimento de vínculos e  
13 acolhimento institucional, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de categorias  
14 profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Regina Rosa Pedrozo Rosa,  
15 representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente,  
16 Paulo Henrique Camargo Viveiros representantes de categorias profissionais de atuação na  
17 área da criança e do adolescente, Fabiane Tomachewski representante de entidades de  
18 atendimento a criança e adolescente com deficiência, Alexandre Borsato representante da  
19 Procuradoria Geral do Município e Débora Moretão Assistente Social do CMDCA.  
20 Justificaram a ausência a Conselheira Adrielly Aparecida Vieira, representante da Secretaria  
21 Municipal de Educação. A reunião inicia com a boas-vindas, com a apresentação pela  
22 Comissão Permanente de Registro da avaliação da realizada para renovação do Registro da  
23 Comunidade Terapêutica Rosa Mística, o qual teve parecer favorável pela Comissão e  
24 aprovada por unanimidade pela Plenária. A Presidente realiza uma observação sobre a  
25 instituição que atende mães com filhos, ressaltando que necessita de urgência da renovação  
26 de seu registro para o recebimento de verba, destinada ao atendimento de Criança e  
27 Adolescente. O Conselheiro Francisco Kaffenberg, relata e pede anotação em Ata dos  
28 trabalhos da Comissão que ainda estão em aberto, sendo eles a necessidade de realizar  
29 visita na Instituição Torre Forte e do Hospital Santa Casa, que devido falta de documentos  
30 não foi avaliado, o Conselheiro indica a necessidade de uma apresentação da técnica a  
31 frente do Projeto para explanação do mesmo. A Conselheira Nilcelene apresenta os

2



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

3  
32 pareceres da Comissão de Monitoramento e avaliação, indicando que o primeiro seria para  
33 conhecimento do CMDCA, não necessitando de aprovação da Plenária. O primeiro  
34 documento foi em relação a readequação do termo de colaboração e Plano de aplicação do  
35 Nucleo Promocional Pequeno Anjo termo 04/2023 a comissão relata que não se obstem a  
36 alteração desde que atenda a norma jurídica pertinente a matéria, ressaltando que ainda  
37 faltam as assinaturas da Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social e da  
38 Fiscalização, estão estes de acordo a Comissão não obsta pelo indeferimento da alteração.  
39 O segundo item da Comissão de Monitoramento é em relação a Instituição Apam ao termo  
40 de colaboração 04/2023 para readequação dos rendimentos nos valores de quatrocentos e  
41 noventa e cinco e oitenta reais, indicando parecer favorável. A Presidente faz um  
42 questionamento se o parecer está em adequado com a Lei 14.709, sobre saldos  
43 remanescentes. A Conselheira Nilcelene apresenta também para conhecimento da Plenária  
44 a Portaria 23.403/2023 que constitui na Secretaria de Família e Desenvolvimento Social a  
45 unidade gestora de transferências. O Conselheiro Alexandre inicia a apresentação da  
46 Comissão Jurídica e Financeira em relação a atualização da Lei que institui o Guarda  
47 Solidária. A referida comissão realiza as seguintes necessidades de alteração no texto: A -  
48 Esclarecer a redação do artigo 3º - Bolsa auxílio; B - Complementar o artigo 4º com outras  
49 entidades afins, conforme artigo 6º; C - Complementar o artigo 10, conforme artigo 3 da  
50 resolução 17/2021 do CNAS. Atendida as considerações acima a Comissão relata não se  
51 obstem a Lei, desde que atendida a norma jurídica referente a matéria e encaminha-se ao  
52 Plenária para apreciação. A conselheira Ana Paula relata que o Guarda Solidária sai da  
53 modalidade Programa e está sendo inscrito como Serviço. Por discussão da mesa, decidem  
54 por retirar o artigo 6º, o qual relata sobre implantação e funcionamento da guarda, visto que,  
55 conforme a Presidente, não cabe a sociedade civil decidir sobre tal aspecto, pois a decisão é  
56 do Ministério Público, Poder Judiciário e CMDCA como financiador. Após as pontuações  
57 sobre o Programa Guarda Solidária a Conselheira Nilcelene prossegue trazendo a avaliação  
58 da Comissão Jurídica e Financeira, sobre a aprovação de contas, referente ao primeiro  
59 semestre de 2022 do recurso de deliberação 107/2017 do CEDECA na modalidade fundo a  
60 fundo para fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Estado do PR e aquisição de um  
61 veículo 0 km para o Conselho Tutelar Norte e três computadores, após a análise, a  
62 Comissão nada obsta pela aprovação, desde que atenda a norma jurídica. A prestação de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

5  
63 contas do 2º semestre de 2022 da mesma deliberação também foi apresentada pela  
64 Comissão com parecer favorável. A prestação de contas do 1º semestre de 2023 da mesma  
65 deliberação também passou por plenária, com parecer favorável da Comissão. O Conselho  
66 aprova por unanimidade todas as prestações de contas da deliberação 107/2017. Após a  
67 mesma comissão apresenta a deliberação 84/2019 do CEDECA, referente ao 2 semestre de  
68 2022 e 1º semestre de 2023, na modalidade fundo a fundo, para desenvolvimento de ações  
69 que visem o fortalecimento dos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente do Estado  
70 do Paraná. O plano foi aprovado pelo CMDCA através da resolução 28/2019. O recurso não  
71 foi executado por conhecimento tardio, conforme justificativa da Secretaria da época. As  
72 considerações da comissão foram: 1 - Que já houve manifestação da Comissão referente ao  
73 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022 e a comissão nada obteve-se, desde seguidas  
74 as normas jurídicas. 2 – Como o recurso ainda não foi utilizado, orienta-se a utilização na  
75 capacitação dos novos Conselheiros Tutelares o mais rápido possível. A manifestação foi  
76 aprovada pela por unanimidade. Indicado que o recurso já estava sendo utilizado para  
77 compra das palestras do Hospital Pequeno Príncipe e capacitação dos Conselheiros  
78 Tutelares. Nada mais a tratar, eu, Débora Moretão lavro a presente ata que vai assinada por  
79 mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR- 20 de dezembro de 2023.

80

81 Adrielly Aparecida Vieira \_\_\_\_\_

82 RG 13.509.338-6

CPF 106.318.699-48

83

84 Alexandre Borsato \_\_\_\_\_

85 RG 7.828.142-1

CPF 042.171.719-00

86

87 Daniela Aparecida do Nascimento \_\_\_\_\_

88 RG

CPF

89

90 Débora Viviane Stadler \_\_\_\_\_

91 RG 103350832

CPF 078.048.789-31

92

93 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_

94 RG 1083002-8

CPF 306.247.389-49

95 José Ezequiel de Andrade \_\_\_\_\_

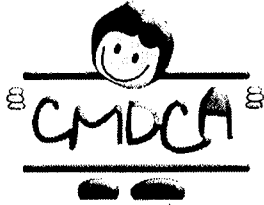
96 RG: 3.111920-0

CPF 372.367.419-49

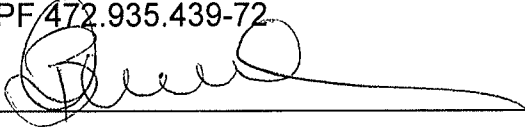

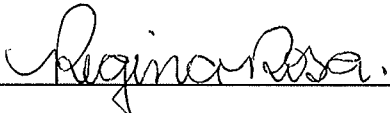
97

98 Ligia Cristina Souza e França \_\_\_\_\_

6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 7
- 99 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72
- 100 Marcelo Oliveira Bleme 
- 101 RG 16539214 CPF 100.577.846-98
- 102 Margarida Phaula Regyna Messias de Carvalho \_\_\_\_\_
- 103 RG 6.416.326-4 CPF 021.073.049-80
- 104 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_
- 105 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 106 Monica Mongruel \_\_\_\_\_
- 107 RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72
- 108 Nilcelene da Glória Santos \_\_\_\_\_
- 109 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 110 Paulo Henrique Camargo Viveiros 
- 111 RG CPF
- 112 Regina Rosa Pedrozo Rosa 
- 113 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 114 Rosinei Nakonieczni \_\_\_\_\_
- 115 RG CPF
- 116 Débora Moretão \_\_\_\_\_
- 117 RG 10.115.202-2
- 118 